



Câmara Municipal de Ituiutaba

Ata da 32ª Reunião Ordinária da I Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ituiutaba, em 12.06.2012.

Presidente: vereador Carlos Rodrigues de Souza

Secretário: vereador Reginaldo Luiz Silva Freitas

Às 18h, procedida à chamada, foi constatada a presença da unanimidade dos vereadores. Havendo o quorum legal, foi aberta a reunião. **Pequeno Expediente:** foi feita a leitura e depois de aprovada, sem qualquer restrição, a ata da reunião anterior foi assinada. **Correspondências Recebidas** – não houve. **Proposições Recebidas** – não houve. **Pareceres das Comissões** – não houve. **Ordem do Dia** - Requerimentos deliberados pela Presidência ou submetidos a único turno de discussão e votação e deliberados pelo Plenário - não houve. Moções para consignação em ata e encaminhamento de cópia, deferidas pela Presidência – não houve. Indicações submetidas individualizadas e sucessivamente a turno único de discussão e votação e aprovadas por unanimidade, rejeitadas ou retiradas de votação, ao Prefeito de Ituiutaba – não houve. Matérias submetidas ao segundo turno de discussão e votação, aprovadas por unanimidade e dadas à sanção - não houve. Matérias submetidas ao primeiro turno de discussão e votação, aprovadas por unanimidade e dadas à ordem do dia da próxima reunião, para segunda votação - não houve. Matérias submetidas a turno único de discussão e votação, aprovadas por unanimidade e dadas à sanção – não houve. Matérias submetidas a turno único de discussão e votação, em escrutínio secreto, aprovadas por unanimidade e dadas à promulgação – não houve. Matéria de iniciativa do Poder Executivo para deliberação em turno único de discussão e votação, em escrutínio secreto. O senhor Presidente anunciou a discussão do Veto Parcial Executivo à Proposição de Lei CM/4351/12. Na ocasião, o vereador Walter Arantes Guimarães Filho fez uso da palavra, oportunidade em que reclamou da Presidência por não ter determinado a inclusão na ordem do dia do parecer da Comissão Especial que concluiu pela inconstitucionalidade do veto parcial executivo àquela proposição de lei, em consonância com o que preceitua o art. 182 Regimento Interno da Casa, inclusive lançou seu veemente protesto contra essa desobediência regimental. Igualmente, com a palavra, o vereador José Barreto Miranda também criticou a Presidência pelo descumprimento de tal norma regimental, protestando energicamente por sua ocorrência. Ignorando as observações feitas pelos vereadores Walter Arantes e José Barreto Miranda sobre aquela inobservância regimental, a Presidência colocou em votação o Veto Parcial Executivo à Proposição de Lei CM/4351/12. Mais uma vez os vereadores Walter Arantes e José Barreto Miranda lembraram o descumprimento, pela Presidência, da norma regimental contida no art. 182, e lamentaram a sua incidência. Em seguida, o senhor Presidente anunciou a votação, em turno único e em escrutínio secreto, do Veto Parcial Executivo à Proposição de Lei CM/4351/12, o que imediatamente foi processada, cujo resultado apurado pelos respectivos escrutinadores, Joseph Tannous e Gilberto Bernal Júnior, foi 05 (cinco) votos favoráveis à sua manutenção e 05 (cinco) votos contrários a ele. Com esse resultado, o referido veto foi declarado mantido pelo senhor Presidente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e anunciada uma ordinária para a próxima segunda-feira, 18 de junho em curso, às 18h. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata. Eu,....., Secretário, a subscrevi e assino-a.

APROVADO

18/06/2012
[Assinatura]